



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

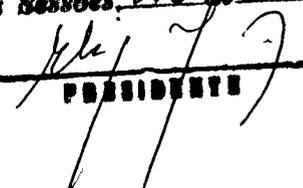
**APROVADO**

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 20 de 10 de 92.

REQUERIMENTO

Nº 196/92

  
PRESIDENTE

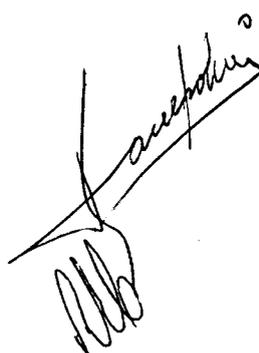
Foi inaugurada sexta-feira, dia 16, a nova Pediatria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

O ato revestiu-se de singela solenidade, porém, de grande significado e contou com a presença de autoridades civis, militares, eclesiásticas devido ao importante avanço na área hospitalar, dado que certamente trará valiosos benefícios de assistência à saúde da coletividade.

O projeto de construção e as obras e serviços da nova pediatria, tiveram início em 1988, e durante o transcorrer desses anos, a Mesa Administrativa da Santa Casa, veio, paulatinamente, mesmo diante da grave crise financeira que o País atravessa, por etapas, dar continuidade as obras de construção desta importante ala do nosocômio.

Porém, o derradeiro impulso financeiro, veio do Governo Federal, com a participação efetiva e decisiva do Deputado Federal Nelson Marquezelli, que em setembro de 1991 assinava convênio com o Ministro da Saúde em Brasília, pelo qual era repassada verba, a fundo perdido, no valor de U\$ 750 mil, Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) na época, destinados à conclusão das obras de reforma e ampliação da Santa Casa de Pirassununga.

Finalmente, temos que reconhecer, que a brilhante conquista, deve-se também à Mesa Administrativa, especialmente ao seu provedor Senhor Elias Mansur e seu eventual substituto, vice-provedor Dr. Paulo César Sacramento, ao Corpo Clínico, que também contribuiu decisivamente para o término da obra, aos funcionários e colaboradores da Irmandade, ao Engenheiro Responsável pelo belo projeto Dr. Belarmino Del Nero Junior, ao Engenheiro Carlos Roberto Scomparim, responsável pela execução da obra e a Comissão composta pelo Dr. Arnaldo Landgraf, Sr. Prof. Daniel Caetano do Carmo e Sr. Geraldo Goze, que soube administrar de maneira correta e eficiente os recursos des-





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

tinados àquela obra, tornando assim realidade uma velha aspiração dos pirassununguenses.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, sejam consignados nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de congratulações com todas as pessoas que direta e indiretamente contribuíram para que finalmente a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga pudesse apresentar um' melhor padrão de atendimento a todos que dela necessitem fazer uso.

Requeiro, ainda, que desta deliberação seja dado conhecimento aos membros da Mesa Administrativa da Santa Casa e' demais pessoas envolvidas nesse mister.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1992.

*[Handwritten signatures and names]*  
Hamilton Campolina  
Vereador  
*[Other illegible signatures and names]*